



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMOMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PROJETO DE LEI Nº 03/2025

“Dispõe sobre denominação de espaço público – Praça João Daniel dos Santos”.

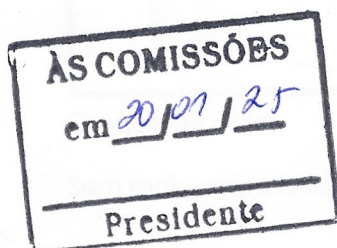
Art. 1º – Fica denominada “PRAÇA JOÃO DANIEL DOS SANTOS” o espaço público “Praça 01”, localizado com frente para a Rua Vanderlei Lucas da Silva, no núcleo residencial Chácara das Rosas, no Bairro dos Guedes, neste município, conforme croquis compostos por medidas e localização anexos à presente lei.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ, EM
20 DE JANEIRO DE 2025.



**PAULINHO KODAK
PRESIDENTE**

